



**DECRETO N.º 388, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALEXANDRE ALMEIDA PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) sr.(a)., ALEXANDRE ALMEIDA PEREIRA, portador(a) do CPF sob n.º \*\*\*.931.505-\*\*, matrícula 560934, para exercer as funções do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo NS CC-3, lotado(a) à(ao) Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 4 de fevereiro de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*